



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município



Digitally signed by ANDRE  
EDMUNDO IAFURI  
COSTA:63238900200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=AR META,  
cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI  
COSTA:63238900200

**ANO VI Nº 1620 – Quarta Feira 26 de Junho de 2019 Suplemento**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

## **PARTES**

**Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**  
**Contratada: NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

## **OBJETO**

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 26/07/2019, com vencimento para o dia 26/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo a porcentagem de 20% (vinte por cento) do valor da recuperação que vier a ocorrer, em qualquer dos projetos apresentado pela CONTRATADA, liquidado a medida em que for acontecendo o efeito caixa ou econômico obtido passado e futuro, seja na via administrativo ou judicial para a Prefeitura Municipal de Aral Moreira.

## **DOTAÇÃO**

04 – Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento  
04.01 - Gab. do Sec. Munic. De Faz. e Planejamento  
04.121.0104.2.008 – Serviços de implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda.  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 020/2018.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo Contratual, fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Porã, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

**FUNDAMENTOS.** Inciso II do art. 57 e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

## **ASSINANTE**

**Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia**  
**Contratada: Joao Mauricio Marinho Sahib**

Aral Moreira-MS, 24 de Junho de 2019.